

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA

1. OBJETIVO

Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de pintura de paredes internas de alvenaria, portas internas e reparos em paredes de drywall com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos.

2. DETALHAMENTO DO OBJETIVO

2.1. Reparo de paredes de drywall na sala de ensaio do 1º andar e sala dos professores no 2º andar; Pintura de paredes internas de alvenaria e drywall com tinta acrílica super lavável, anti mancha fosca, portas internas de madeira das salas do piso térreo, 1º andar e 2º andar com esmalte sintético a base de água e portas internas de ferro do 1º e 2º andar com esmalte sintético a base de solvente.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação, a necessidade de pintura de paredes e portas que estão sujas e manchadas, bem como de pequenos reparos em parede de drywall danificadas.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Sede do Projeto Núcleo Luz, Rua Talmud Thorá nº 52/58

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados em até trinta dias no período de férias das atividades do Núcleo Luz, em data a ser acordado entre as partes.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em duas parcelas sendo a primeira mediante entrega de materiais e a segunda após entrega, vistoria e em até dez dias da apresentação de Nota Fiscal.

7. PRAZO DE GARANTIA

Os serviços deverão ser garantidos por um ano a contar da entrega dos serviços.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Os serviços deverão ser executados sob responsabilidade e supervisão de profissional habilitado.

A contratante autorizará a entrada dos funcionários que executarão os serviços conforme datas e horários combinados.

9. VISITA PRÉVIA

Deverá ser feita visita prévia ao local onde serão realizados os serviços, medição da área a ser pintada, verificação das condições do ambiente de trabalho, pontos de energia, horários de acesso, armazenagem de equipamentos e materiais, segurança e qualquer outro aspecto que possa merecer especial atenção para o melhor desenvolvimento dos serviços em comum acordo com a contratante.

A visita deverá ser agendada a partir de 07/01/2019 no horário comercial, de segunda a sexta-feira com Ligia ou Édipo pelo telefone 3222-8151.

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP

Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor global dos serviços

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A contratação da Empresa será feita sob regime de empreitada por Preço Global em reais para execução integral do objetivo, considerando materiais, mão de obra, equipamentos e acessórios.

A CONTRATANTE não aceitará a posterior que a CONTRATADA venha considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes do prescrito neste Termo de Referência.

12. DOCUMENTAÇÃO

A contratada para fins de formalização do contrato deverá apresentar os seguintes documentos:

Pessoa jurídica:

Inscrição no CNPJ;

Inscrição estadual e/ou municipal;

Registro comercial no caso de empresa individual;

Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

RG, CPF e comprovante de endereço.

São Paulo, 29 de novembro de 2017

RENZO DINO SERGENTE ROSSA
Diretor das Fábricas de Cultura

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

TR-serralheria-BRA-R0